



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **LEI N.º 2834/2018**

*Dispõe sobre alteração na Lei n.º 1.224, de 01 de dezembro de 2000, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro - Escola Especial Sebastião Malaquias Gomes.*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei n.º 1.224, de 01 de dezembro de 2000, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro – Escola Especial Sebastião Malaquias Gomes, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negro - Escola Especial Sebastião Malaquias Gomes, com sede na Rua Nicolau Valério, n.º 355, Bairro Vila Paraíso, nesta cidade de Rio Negro - PR, inscrita no CNPJ n.º 03.558.974/0001-83.” (NR)*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei n.º 1224, de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 27 de fevereiro de 2018.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Coordenação Geral**